



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 1023, DE 19 DE AGOSTO DE 2009**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXIV, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, resolve:

**RETIFICAR**, a Portaria nº 932, de 20 de julho de 2009, referente à designação do servidor **ALESSANDRO DE SÁ CONCERVA**, Mat 5503, para considerar a substituição nos dias 13 e 14 de julho em razão de férias, o período de 15 a 21 de julho em virtude de licença para tratamento da saúde e no período de 22 de julho a 08 de agosto em razão de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE

Assinatura manuscrita de Luiz Alberto Gurgel de Faria, com uma grande 'L' inicial e uma assinatura fluida que se estende para baixo.